

Ata do Processo

ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão	01218171202600151691	2026

Resumo do processo:

Aquisição de Itens de comunicação visual para stands (Treliza, Wind banner e pedestal organizador de fila)

O processo de compra **01218171202600151691** ano **2026** foi publicado em **13/05/2026** na plataforma Licitações-e com o ID **1093053**, com **3** lotes, edital **012/2026**, na modalidade **Pregão**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto e fechado** pela autoridade competente Sr.(a) **ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **22/05/2026 10h00** e encerrou em **26/05/2026 10h00**.

A sessão pública teve início em **26/05/2026 10h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

Aquisição de Item de comunicação visual para stands Treliza, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.340,00	R\$ 4.340,00	Desclassificado
2	LAN SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 4.596,00	R\$ 4.596,00	Arrematante

No dia 26/05/2026 o proponente GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico o fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA por não ter apresentado a proposta ajustada nem as fichas de especificação técnica, conforme previsto no item

1.1.2.1.2 do Termo de Referência, bem como por permanecer silente dentro do prazo estabelecido.

No dia 06/07/2026 o proponente LAN SUPRIMENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: DECLARO VENCEDORA do Lote 1 a empresa LAN SUPRIMENTOS LTDA, por haver apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, além de ter cumprido integralmente os requisitos de habilitação e as demais exigências previstas na legislação aplicável e no instrumento convocatório, conforme análise e parecer favorável da área técnica competente..

No dia 06/07/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor LAN SUPRIMENTOS LTDA com a justificativa Considerando que a licitante atendeu a todas as exigências editalícios, bem como aos demais preceitos legais aplicáveis, adjudico o presente lote 1 à empresa LAN SUPRIMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 4.596,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e seis reais), conforme proposta ajustada apresentada nos autos..

Valor arrematado R\$ 4.596,00

Valor negociado R\$ 4.596,00

Lote 2 (Adjudicado):

Aquisição de Item de comunicação visual para stands Wind banner, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00	Desclassificado
2	LAN SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	Arrematante

No dia 26/05/2026 o proponente GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico o fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA por não ter apresentado a proposta ajustada nem as fichas de especificação técnica, conforme previsto no item 1.1.2.1.2 do Termo de Referência, bem como por permanecer silente dentro do prazo estabelecido.

No dia 06/07/2026 o proponente LAN SUPRIMENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: DECLARO VENCEDORA do Lote 2 a empresa LAN SUPRIMENTOS LTDA, por haver apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, além de ter cumprido integralmente os requisitos de habilitação e as demais exigências previstas na legislação aplicável e no instrumento convocatório, conforme análise e parecer favorável da área técnica competente..

No dia 06/07/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor LAN SUPRIMENTOS LTDA com a justificativa Considerando que a licitante atendeu a todas as exigências editalícios, bem como aos demais preceitos legais aplicáveis, adjudico o presente lote 2 à empresa LAN SUPRIMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais), conforme proposta ajustada

apresentada nos autos..

Valor arrematado R\$ 1.990,00

Valor negociado R\$ 1.990,00

Lote 3 (Adjudicado):

Aquisição de Item de comunicação visual para stands pedestal organizador de fila , CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	INDUSTRIA DO EPC LTDA	R\$ 4.500,00	R\$ 2.900,00	Arrematante
2	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00	Classificado
3	LAN SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 4.583,70	R\$ 4.583,70	Classificado

No dia 06/07/2026 o proponente INDUSTRIA DO EPC LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: DECLARO VENCEDORA do Lote 3 a empresa INDUSTRIA DO EPC LTDA, por haver apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, além de ter cumprido integralmente os requisitos de habilitação e as demais exigências previstas na legislação aplicável e no instrumento convocatório, conforme análise e parecer favorável da área técnica competente..

No dia 06/07/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor INDUSTRIA DO EPC LTDA com a justificativa Considerando que a licitante atendeu a todas as exigências editalícios, bem como aos demais preceitos legais aplicáveis, adjudico o presente lote 3 à empresa INDÚSTRIA DO EPC LTDA, pelo valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme proposta ajustada apresentada nos autos..

Valor arrematado R\$ 2.900,00

Valor negociado R\$ 2.900,00

ESTADO DA BAHIA

Equipe responsável pelo processo

JOSE CLEIBER ANDRADE ARAUJO

Pregoeiro do processo

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

Autoridade Competente

ALAN ALVES DE SANTANA SANTOS

Apoio

PETALA NICOLAS HATZINIKOLAOU

Apoio

Proponentes:

58600411000106 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

50465880000140 - LAN SUPRIMENTOS LTDA

11159382000117 - INDUSTRIA DO EPC LTDA